



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00114954/11**

**RECLAMAÇÃO DE F.A Nº: 0211-149.622-3**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, **TORNA PÚBLICO**, que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: COLÉGIO EXECUTIVO - ADANAIR ALVES DE RESENDE FILHO ME, a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (DEZ) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 2, nº 24, Ed. Rio Vermelho, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 10 de Outubro de 2011.

Eu Débora Débora de Aguiar Xavier, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Darlene Costa Azevedo Araújo  
Superintendente do PROCON Goiás

**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência, e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 10 de Outubro de 2011